



JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

O valor mínimo estimado para o lote 1 é de R\$ 97.300,37 correspondente a 50 unidades a serem disponibilizadas ao município para o Sepultamento Social e para o lote 2 é de R\$ 197.887,89 equivalentes a 104 unidades a serem disponibilizadas para o Sepultamento Social. Totalizando o valor de R\$ 295.188,26. Ainda, no julgamento da licitação será considerado o critério do menor valor da tarifa oferecido do serviço público a ser prestado;

Para estimativa dos valores descritos foi realizada planilha orçamentária apenas para referência simplificada. De forma a embasar um valor de referência que possa ser utilizado para composição do contido no artigo 9º da Lei Municipal 1287/2021.

Dessa forma, o critério de escolha deverá ser pautado conforme os valores descritos:

Valor total de investimento – Composição de cálculo estimativo		Quantidade de Jazigos	Custo estimado por unidade	Percentual mínimo previsto em lei - Sepultamento Social	Oferta mínima de quantidade de jazigos	Valor correspondente a oferta mínima - Estimativa
Cemitério Vertical	R\$ 1.946.007,3 9	1.000,00	1.946,01	5%	50	R\$ 97.300,37
Cemitério Horizontal	R\$ 2.473.598,6 4	1.300,00	1.902,77	8%	104	R\$ 197.887,89

Sendo o critério de escolha para a melhor oferta que seja equivalente ou maior ao descrito na tabela acima combinada com a tarifa de serviços que seja mais vantajosa para a população nos serviços descritos no ANEXO I.

Deverão ser acolhidas e aprovadas as propostas na quantidade máxima de duas unidades de cada modalidade de cemitério conforme descrições.

DENILSON MENDES DOS SANTOS

Coordenador Executivo de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Gertrudes Manguer da Rosa, n 50, Papanduva - Rio Branco do Sul - PARANÁ - CEP
83.540-000

